



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Publicado no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, nº 3678, de
12/09/23, pág. 16

RESOLUÇÃO Nº 62, de 11 de setembro de 2023

Altera a Resolução que dispõe sobre a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução altera a Resolução que dispõe sobre a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - A Resolução nº 47, de 10 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º - Com o objetivo de exaltar e reconhecer a história dos presidentes do Poder Legislativo Municipal, a Galeria dos Presidentes será alocada junto à entrada que dá acesso ao Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal, sendo as fotos elencadas cronologicamente, com indicação do nome e do período em que cada presidente exerceu o mandato.

§ 1º - ...

I - as fotos serão reveladas em preto e branco, aplicadas em fundo da cor branca, com exceção da foto do presidente eleito, que será colorida;

...

III - as fotos terão as dimensões de 220 mm de altura por 160 mm de largura; e
IV - os quadros terão as dimensões de 330 mm de altura por 260 mm de largura.

§ 2º - Quando em mandatos consecutivos, será afixado somente um quadro por presidente.

Art. 4º - A foto colorida do presidente eleito passará a integrar a Galeria dos Presidentes em até 30 (trinta) dias do início do seu mandato.

Parágrafo único - Encerrado o mandato, a foto colorida será substituída por outra em preto e branco.

...

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2023.

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

VALDOMIRO BOZÓ

Primeiro-secretário

RES 062/2023
AUTORIA: Mesa

